

e,
Considerando a RESOLUÇÃO N.º 137/2022-CO do Conselho de Administração do Oeste do Paraná - UNIOESTE, de 10 de novembro de 2022, que instituiu a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo do Oeste do Paraná (PIIE), o Termo de Compromisso de Inovação e Empreendedorismo documentado acostada ao protocolado de n.º 19/2022-UNIOESTE.

Resolve:

Art. 1.º - CREDENCIAR a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE ao Programa AGEUNI - Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Paraná.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

9684/2023

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, torna pública a seguinte PORTARIA:

Portaria nº 060/2023 de 31/01/2023. Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, à servidora Andreia Thais Gomes de Albuquerque, RG nº 9.XXX.605-5/PR, tornando estável no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, na classe III, a partir de 13/01/2023.

Portaria nº 065/2023 de 01/02/2023. Art. 1º Conceder a fruição de férias ao servidor, **Daniel Fernando Matheus Gomes**, RG nº 3.XXX.685-7/PR, Diretor do Campus de Apucarana, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, no período de **23/01/2023 a 01/02/2023 e de 23/02/2023 a 02/03/2023**, restando um saldo de 12 (doze) dias a fruir em data oportuna. **Art. 2º Conceder a substituição** para o servidor **Leonardo Fávero Sartori Costa**, RG nº 11.XXX.011-9, Vice-Diretor do Campus de Apucarana, durante o período de férias do Titular. **Art.3º** Esta Portaria cancela a PORTARIA n.º 053/2023-REITORIA/UNESPAR.

Portaria nº 066/2023 de 01/02/2023. Art. 1º Conceder a fruição de férias ao servidor, **Moacir Dalla Palma**, RG nº 4.XXX.004-7/PR, Diretor do Campus de Paranaguá, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, no período de **08/03/2023 a 06/04/2023. Art. 2º Conceder a substituição** para o servidor Luis Fernando Roveda, RG nº 10.XXX.824-8, Vice-Diretor do Campus de Paranaguá, durante o período de férias do Titular.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

9472/2023

UNIOESTE

PORTARIA Nº 0169/2023-GRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Servidora SONIA GORETTI NOVACK DA SILVA, RG nº 4.287.653-4, lotada no Campus de Cascavel, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Contabilidade, classe 1M, conforme segue: nível 12 para o nível 13, por capacitação.

PORTARIA Nº 0170/2023-GRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Servidora NEUSA DE OLIVEIRA CARNEIRO, RG nº 4.873.257-7, lotada na Reitoria, cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Analista de Informática, classe 1S, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 0172/2023-GRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Servidora TÂNIA MARCONDES DINIZ, RG nº 4.015.949-5, lotada no Campus de Cascavel, cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Museologia, classe 1M, conforme segue: nível 14 para o nível 15, por avaliação de desempenho.

7950/2023

PORTARIA Nº 3940/2022-GRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autorizar o sobrestamento, no período de 22 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1046/2022-GRE, em razão do período de recesso e férias coletivas.

PORTARIA Nº 4000/2022-GRE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autorizar o sobrestamento, no período de 22 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3342/2022-GRE, em razão do período de recesso e férias coletivas.

9488/2023

PORTARIA Nº 0192/2023-GRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Professora SUZANE VIRTUOSO, RG nº 5.999.094-2, RT-40, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 86922023

Documento emitido em 06/02/2023 14:59:14.

Diário Oficial Executivo
Nº 11353 | 03/02/2023 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Professor Adjunto - nível C para nível D, por

RESOLUÇÃO Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Professora NEIVA GALLINA MAZZUCO, RG nº 10.000.000-0, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Oeste do Paraná - UNIOESTE, cargo de Professor Adjunto - nível C para nível D, por

9616/2023

RESOLUÇÃO Nº 03-GRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de vaga a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2022, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 20.018.511-0, de 02 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de 01(uma) vaga, a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2022 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

Cargo	Função	Nº de vagas	Justificativa
Agente Universitário de nível Superior	Nutricionista	01 (uma)	Atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

9614/2023

PORTARIA Nº 0201/2023-GRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar, em conformidade com o artigo 12 da Instrução de Serviços nº 003/2022 -PRAF, os Servidores, abaixo relacionados, para Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 028/2022, celebrado pela Unioeste/Reitoria e Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, pesquisa e Pós-graduação - FUNDEP, para execução do projeto "Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional dos recursos provenientes da arrecadação de taxa de inscrição do Concursos Vestibular Unioeste 2023, para ingresso nos cursos de graduação da Unioeste". Gestor: PAULO RENAN EFFGEN, RG nº 5.705.353-4. Fiscal: EURIDES KÜSTER MACEDO JUNIOR, RG nº 7.978.620-9. Esta Portaria tem vigência concomitante a do Acordo de Cooperação nº 028/2022, com início em 11-11-2022, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

9637/2023

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - SECOM

Súmula: Designar servidores para exercerem as funções de Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência na SECOM.

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSIANE FERREIRA GOMES DA CONCEIÇÃO**, RG 4.416.533-3, para exercer a função de Agente de Ouvidoria, a partir de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora **FLAVIA DE RAMOS MAIA**, RG 12.681.891-2, para exercer a função de Agente de Transparência, a partir de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

Cleber de Oliveira Mata
Secretário de Estado da Comunicação

9670/2023